

EBS TOMÁS DE BORBA
Despacho n.º 434/2011 de 11 de Abril de 2011

Ao abrigo do estipulado nos artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delegeo na professora Maria da Graça Pacheco de Lacerda e Areia Belém, do Quadro de Nomeação Definitiva, do grupo 230, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, a competência de Observadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho de pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Nomes	Vínculo	Grupo de Docência
Nuno César Da Silva Avelar	Afectação por prioridade	230
Luís Filipe Monteiro De Campos	Quadro de Nomeação Provisória	230
Cláudio Da Fonseca Borges Machado	Quadro de Nomeação Provisória	230

24 de Fevereiro de 2011. - O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Fernando da Silva Oliveira*.